



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 26/2022 — 04/04/2022

Número	26	Ano	2022
Título	SESSÃO ODINÁRIA		
Data	04/04/2022	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR - EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2022. - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO. - CONVIDO A VEREADORA MARINA MARQUES - 1ª SECRETÁRIA, PARA FAZER LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 010/2022, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar rotatórias em várias vias públicas no nosso município. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 011/2022, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar urgente, estudos no sentido de retornar o mais rápido possível a parceria com o Cisa Consórcio Intermunicipal de Saúde em Umuarama. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 012/2022, AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR E VALDECIR RIBEIRO DE ALMEIRA, - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022-PL, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, pela internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidades), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos na rede pública de saúde do município, e da outras providencias. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes competentes para os devidos pareceres..... - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta